

## Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

**LEI № 1.259, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.** 

"Dispõe sobre a inclusão de área no perímetro urbano do município, que especifica".

**WALTER MARTINS MULLER**, Prefeito do Município de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica acrescida ao perímetro urbano do município de Santa Rita d'Oeste, uma área de terra de formato irregular totalizando **7.310,35** metros quadrados, na Rua Clemente Batista de Souza, seguindo para o sentido de Aparecida do Bonito, pertencente a esta municipalidade, e compreendida dentro do memorial descritivo do roteiro, conforme segue pela ordem abaixo descrita:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 7.772.887,56m e E 517.807,56m; deste, segue confrontando com Rua Clemente Batista de Souza, com o seguinte azimute e distância: 329°21'24" e 29,74 m até o vértice M-2, de coordenadas N 7.772.913,15m e E 517.792,40m; deste, segue confrontando com Área da Prefeitura Municipal (Recinto de Festas), com o seguinte azimute e distância: 61°05'07" e 27,05 m até o vértice M-3, de coordenadas N 7.772.926,23m e E 517.816,08m; deste, segue confrontando com propriedade de Ana Parra Criado, com o seguinte azimute e distância: 61°05'10" e 27,28 m até o vértice M-4, de coordenadas N 7.772.939,42m e E 517.839,96m; deste, segue confrontando com propriedade de Feliciano de Freitas, com o seguinte azimute e distância: 60°27'50" e 29,60 m até o vértice M-5, de coordenadas N 7.772.954,01m e **E 517.865,71**m; deste, segue confrontando com propriedade de Miguel Aparecido da Silva, com o seguinte azimute e distância: 60°28'57" e 12,50 m até o vértice M-6, de coordenadas N 7.772.960,17m e E 517.876,59m; deste, segue confrontando com propriedade de Ademir Fernandes, com o seguinte azimute e distância: 60°03'25" e 63,83 m até o vértice M-7, de coordenadas N 7.772.992,03m e E 517.931,90m;



## Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - FONE/FAX (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita D'Oeste - SP

deste, segue confrontando com propriedade de Neusa de Jesus Basílio e Outros, com o seguinte azimute e distância: 58°49'25" e 89,23 m até o vértice M-8, de coordenadas N 7.773.038,22m e E 518.008,24m; deste, segue confrontando com propriedade de Darcy Palomo, com o seguinte azimute e distância: 60°13'28" e 16,21 m até o vértice M-9, de coordenadas N 7.773.046,27m e E 518.022,31m; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal Ítalo Biani, com o seguinte azimute e distância: 150°12'44" e 26,49 m até o vértice M-10, de coordenadas N 7.773.023,28m e E 518.035,47m; deste, segue confrontando com propriedade de Anésio Bertão, com o seguinte azimute e distância: 235°09'15" e 11,55 m até o vértice M-11, de coordenadas N 7.773.016,68m e E 518.025,99m; 239°26'24" e 146,29 m até o vértice M-12, de coordenadas N 7.772.942,30m e E 517.900,02m; deste, segue confrontando com Loteamento Jardim Eldorado, com o seguinte azimute e distância: 239°22'22" e 107,45 m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas agui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".

**Artigo 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Ri**ta d**'Oeste - SP, 12 de dezembro de 2012.

WALTER MARTINS MULLER

- Prefeito Municipal /

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e det**erminada a pu**blicação na Imprensa.

BENEDITO MASSELLI

Secretario Municipal de Administração e Finanças